CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA
Estado de Minas Gerais

DECRETO LEGISLATIVO Nº 199, DE 29/09/2021

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais; tendo em vista o art. 22, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal; bem como o disposto no art. 47, inciso V, alínea "e", do Regimento Interno da Câmara; observadas as disposições da Resolução nº 256/2006; faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Plenária, aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Rio Pomba outorga o título de cidadão honorário a Wellington Ferreira de Souza.

Art. 2º A entrega do título acontecerá em sessão solene, ficando a Presidência da Câmara autorizada a tomar as providências necessárias.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 29 de setembro de 2021;
254º da Fundação e 189º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUIS MARTINS SOARES
Presidente da Câmara

VEREADOR IVAN FERREIRA MARTINS
Vice-Presidente

VEREADOR GLADSTONE RONCALLI DA SILVA
Secretário

- Publicado por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal e no site https://sapl.riopomba.mg.leg.br/ em 29 de setembro de 2021.

Ramon Machado de Oliveira
COORDENADOR DO LEGISLATIVO